

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 1-R/2003

Segundo comunicação do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, a Portaria n.º 135/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Assim, onde se lê «Ao abrigo do disposto no artigo 33.º e no n.º 2 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 133-13/97, de 30 de Maio:» deve ler-se «Ao abrigo do disposto no artigo 33.º e no n.º 2 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-S/2003

Segundo comunicação do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, a Portaria n.º 147/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário, onde se lê:

«Altera a Portaria n.º 20/2001, de 10 de Janeiro, que aprova os planos de estudos dos cursos bietápicos de licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, Cardiopneumologia, Farmácia, Fisioterapia, Neurofisiologia, Medicina Nuclear, Radiologia, Radioterapia, Saúde Ambiental, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto.»

deve ler-se:

«Altera os planos de estudos dos cursos bietápicos de licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, Cardiopneumologia, Fisioterapia, Neurofisiologia, Radiologia e Terapêutica Ocupacional da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto.»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-T/2003

Segundo comunicação do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, a Portaria n.º 106/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secre-

taria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo, no título do quadro n.º 4, onde se lê:

«1.º ciclo

Grau de bacharel»

deve ler-se:

«2.º ciclo

Grau de licenciado»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-U/2003

Segundo comunicação do Ministério da Administração Interna, a Portaria n.º 1522-C/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série (2.º suplemento), de 20 de Dezembro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 5.º, n.º 2, onde se lê «o número de assistentes estabelecido no n.º 3.º terá um acréscimo de 20%» deve ler-se «o número de assistentes estabelecido no n.º 4.º terá um acréscimo de 20%».

No n.º 9.º, n.º 1, onde se lê «O não cumprimento do estipulado nos n.ºs 3.º, 4.º e 5.º» deve ler-se «O não cumprimento do estipulado nos n.ºs 4.º, 5.º e 6.º».

Nas assinaturas, onde se lê «Pelo Ministro da Administração Interna, *Nuno Miguel Mirandela de Magalhães*» deve ler-se «Pelo Ministro da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-V/2003

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2003/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No ponto v do quadro de pessoal, referente a «Outro pessoal técnico superior» em Medicina Dentária, na coluna respeitante às remunerações, onde se lê «(f)» deve ler-se «(g)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.